



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PORTARIA N° 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva deste Poder Legislativo Municipal, **Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita**, ocupante do cargo de **Assistente Legislativa**, conforme requerimento por ela apresentado, a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, referente ao quinquênio compreendido entre 21/10/2020 e 20/10/2025, em conformidade com o art. 90 da Lei nº 238, de 07 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.



Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 4490 pág. 2/31 de 20/01/2026

<https://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico/ler/prepara-pdf/4490>